



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

## INCLUSÃO 01 DA CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA - PROEC Nº 13/2024 SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORE(A)S (UPT - UFOB)

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da **equipe de coordenação geral selecionada**, torna pública **Inclusão 01 da chamada interna simplificada PROEC Nº 13/2024** para seleção de MONITORES para possível execução do Programa de Pré-Enem/Pré-vestibular “Universidade para Todos - UPT” pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia.

### 1. FINALIDADES E OBJETIVOS

Esta Inclusão visa selecionar pessoas para trabalharem como Monitores no Pré-Enem/Pré-vestibular “Universidade para Todos - UPT”, a ser executado pela UFOB, em parceria com o Governo do Estado da Bahia, como bolsistas, por um período de até **6 meses** e possibilidade de percepção de bolsa por igual tempo.

As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: o/a candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição online o formulário de inscrição online <https://forms.gle/YDHDbCykDLB4uWHv8> e encaminhá-lo após anexar os documentos necessários, em arquivo único, no formato PDF.

**Será 1 (um) monitor(a) selecionado(a) nesta Inclusão.** As pessoas selecionadas irão desenvolver atividades junto às coordenações geral e pedagógica do Programa Universidade para Todos (UPT) e junto à equipe de professores especialistas e **atuarão em municípios da área de abrangência da UFOB** nas modalidades presencial e híbrida e remota, conforme quadro de disponibilidade de vagas e do cronograma abaixo apresentados:

**Quadro 1** – Quantidade de monitores por disciplina em cada polo de atuação:

<b>Polo Santa Maria da Vitória – 1 vaga</b>	
Carga Horária: Variável	Valor da Hora-aula: R\$ 30,00
Biologia e Química	1 monitor(a)



### Quadro 2 – Cronograma de Atividades

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento da chamada	03 de julho de 2024
Período de inscrição	03 de julho a 07 de junho de 2024
Divulgação da homologação das inscrições	Até às 14h do dia 08 de julho de 2024
Interposição de recursos à homologação das inscrições	Até às 12h do dia 09 de julho
Divulgação das inscrições após julgamento dos recursos e divulgação dos horários das entrevistas	Até 10 de julho de 2024
Período de realização das miniaulas didáticas e entrevistas	Dia 11 de julho de 2024
Divulgação do resultado final	Até 12 de julho de 2024
Interposição de recursos à divulgação do resultado final	Até 24h após a divulgação do resultado final
Divulgação do resultado final após período recursal	Até 15 de julho de 2024
Vigência da bolsa	De julho a dezembro de 2024

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas neste edital e em outros que sejam eventualmente divulgados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- 2.2 A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não asseguram à pessoa o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Programa, considerando a ordem classificatória divulgada;
- 2.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 2.4 A inexistência das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o/a candidato(a) da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição;
- 2.5 A qualquer tempo, a Coordenação Geral do Programa UPT poderá solicitar outros documentos que julgar necessário;
- 2.6 Os casos omissos na presente inclusão serão apreciados pela Coordenação Geral do Programa UPT.
- 2.7 Mais informações podem ser encontradas na CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA - PROEC Nº 13/2024.

Barreiras, 03 de julho de 2024.

Murillo da Silva Neto  
**Coordenador Geral do UPT-UFOB**

Anderson Breno Souza  
**Pró-reitor de extensão e cultura -UFOB**